



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Resolução nº 0011/2013, de 01 de Novembro de 2013.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Eleitoral do Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e da Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO a Deliberação da 11ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon-PE, realizada no Recife, em 01 de Novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo Eleitoral conduzido pela Comissão Eleitoral, criada pela Resolução Corecon-PE nº005/2013 de 10 de julho de 2013.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 01 de Novembro de 2013.

Econ. Fernando de Aquino Fonseca Neto
Presidente